ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

"Casa de Zenildo Tourinho"

INDICAÇÃO 317/2021

Indicamos ao Prefeito Zenildo Brandão Santana, extensivo ao Superintendente Municipal de Trânsito, a instalação de um semáforo para pedestre na Avenida Lomanto Júnior, no cruzamento de acesso à passarela.

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedidos de diversas pessoas da comunidade, que de forma organizada procuram o nosso Gabinete, pedimos aos setores responsáveis pelo trânsito a adoção das providências necessárias para a instalação de um semáforo para pedestre na Avenida Lomanto Júnior, no cruzamento que dá acesso à passarela.

Justificamos nossa propositura tendo em vista que o cruzamento em questão tem grande movimento de veículos e motocicletas, e é de grande risco para os pedestres que têm que atravessar o mesmo, inclusive os trabalhadores da empresa calçadista Ramarim, que em sua grande maioria passam por ali. A instalação deste semáforo para os pedestres seria de grande valia, para que acidentes possam ser evitados.

Sala das Sessões, 30 de maio de 2021.

Joaquim Caires
Vereador

Of. n.º 286/21 ATENDIDO

Em: 21/06/21

ATENDA- SE [X] ARQUIVE-SE [ ]

Sala das Sessões em 1.6.21

Presidente